



TERMO DE JULGAMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref. Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.003/2024-PERP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA EXECUÇÃO DE BINÁRIO NA AVENIDA B DO BAIRRO JEREISSATI III, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE.

RECORRENTE: COPA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 02.200.917/0001-65)

RECORRIDA: LIDER COMERCIO E SERVICOS (CNPJ: 24.153.640/0001-08)

O **MUNICÍPIO PATUCABA**, representado pelo Sr. MARCELO NELVIO GONDIM – Secretário de SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E PATRIMONIAL, nomeado pela Portaria n.º 328/2023 de 28 de julho de 2023, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no **art. 165, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e subitens do Edital do Pregão Eletrônico nº 12.003/2024¹**, após recebimento dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, encaminhados pela Pregoeira responsável pela condução do procedimento, e após minuciosa análise dos fatos elencados pelas partes à luz da legislação pátria e cláusulas editalícias, decide por **ACOLHER** a manifestação da Pregoeira, razão pela qual **CONHEÇO** do recurso interposto e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo como vencedora a participante **LIDER COMERCIO E SERVICOS (CNPJ: 24.153.640/0001-08)**, por atender às disposições do Edital.

Anexe-se a presente decisão a plataforma de licitações eletrônicas.

Publique-se.

MARCELO
NELVIO
GONDIM:055330
59300

Assinado de forma digital por MARCELO
NELVIO GONDIM:05533059300
DN: c=BR, ou=CP-Brasil,
ou=31827077000163, ou=PRESENCIAL,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=AC Instituto Fenacon RFB,
cn=MARCELO NELVIO
GONDIM:05533059300
Dados: 2024.07.09 13:23:05 -03'00'

MARCELO NELVIO GONDIM

Pacatuba/CE, 09 de julho de 2024.

SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E PATRIMONIAL

¹ Art.165 (...)

§ 2º O recurso de que trata o inciso I do **caput** deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.